

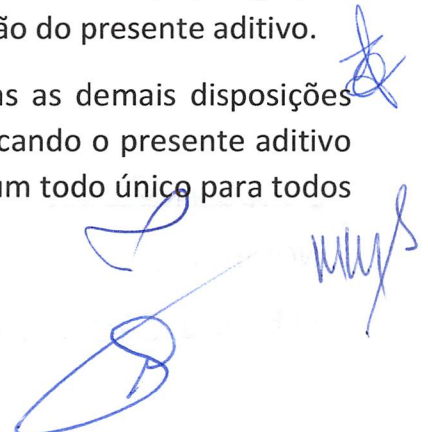
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2019

**SEGUNDO TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE POMPEIA E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO NO CONVÊNIO Nº 001/2019,
CELEBRADO EM 02 DE JANEIRO DE 2019.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE POMPEIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 44.483.444/0001-09, com sede na cidade de Pompeia – SP, na Rua Dr. José de Moura Resende, 572 – Centro, representado pela Prefeita Municipal, Isabel Cristina Escorce Januário, com interveniência do **Departamento de Higiene e Saúde**, doravante denominado simplesmente DHS e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.528.436/0001-22, cadastrada no CNES sob nº 5860490, com sede na cidade de Marília – SP, na Rua Prospero Cecílio Coimbra, 80 – Jardim São Gabriel, representada por sua Diretora Presidente, Regina Lucia Ottaiano Lossasso Serva, doravante denominada simplesmente ABHU, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal, artigo 196 e seguintes, Lei Federal 8.080/90, Lei Federal 8.142/90, artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal 13.019/2014, Portaria GM/MS nº 399/2006, bem como conforme Memorando SS 10 nº 08/10 e a Cláusula Décima Sétima do Convênio nº 001/2019, **RESOLVEM**, de comum acordo, celebrar o presente aditivo ao CONVÊNIO Nº 001/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em conformidade com a previsão contratual disposta na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA – e com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica prorrogada a vigência do Convênio nº 001/2019, por mais 12 (doze) meses, a contar da data de celebração do presente aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas todas as demais disposições pactuadas quando da assinatura do termo primitivo, ficando o presente aditivo incorporado ao termo de convênio original, formando um todo único para todos os efeitos legais.





E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente aditivo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o assinam.

Pompeia – SP, 04 de janeiro de 2021

Pelo MUNICÍPIO DE POMPEIA:



ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO

Prefeita Municipal



ADALBERTO BENTO DE OLIVEIRA

Superintendente do DHS

Pela ABHU:



REGINA LUCIA OTTAIANO LOSSASSO SERVA

Diretora Presidente

Testemunhas:

Carla m. J. Nascimento

NOME: Carla m. J. Nascimento

CPF: 702.645.621-00

NOME:

CPF: